



Políticas públicas ambientais como disciplina e reflexos na gestão pública

Environmental Public Policies as discipline and reflexes in public management

Francisco José da Rocha Lopes¹, Ronaldo Figueiró², Milena de Sousa Nascimento¹

AUTHOR AFILIATIONS

1 – Centro Universitário de Volta Redonda (UniFOA)
2 – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Ciências Biológicas e Saúde, Departamento de Biologia, Laboratório de Meio Ambiente e Saúde

ORCIDS AND CONTACT

Francisco José da Rocha Lopes
Orcid: 0000-0002-4132-3717
fralopes@yahoo.com.br
Ronaldo Figueiró
Orcid: 0000-0003-0762-1312
ronaldofigueiro@gmail.com
Milena de Sousa Nascimento
Orcid: 0000-0002-5867-9875
milenasnascimento@gmail.com

ABSTRACT

This study aims to analyze the course menus offered by the main technical secondary and undergraduate institutions in the environmental area in the Médio Paraíba region of the State of Rio de Janeiro. The aim is to investigate whether students in their training have access to education on environmental public policies so that they are qualified to act in the creation, implementation and evaluation of public policies in the region. To this end, the course menus of the main secondary and higher education institutions that offer courses in the environmental area, available online in the aforementioned region, were analyzed. An analysis was also carried out of the results of the Municipal Management Effectiveness Index prepared by the Court of Auditors of the State of Rio de Janeiro, which indicates good practices in environmental management in municipalities. The results of this study suggest the need for a change in the course menus of educational institutions, which would potentially provide students with adequate training to act in solving environmental problems more effectively, with priority in the search for sustainability.

Keywords: environmental public policies; public policy; sustainability and environmental education.

RESUMO

O presente trabalho propõe-se a analisar as matrizes curriculares e as ementas dos cursos oferecidos pelas principais instituições de ensino médio técnico e graduação na área ambiental na região do Médio Paraíba no Estado do Rio de Janeiro. Temos por objetivo investigar se os discentes em sua formação têm acesso a um ensino sobre as políticas públicas ambientais para que sejam capacitados a atuarem na criação, implantação e na avaliação de políticas públicas na região. Para tanto, foram analisadas as ementas das principais instituições de ensino médio e superior as quais oferecem cursos na área do meio ambiente, disponíveis online na região citada. Foi realizada também uma análise dos resultados do Índice de Efetividade da Gestão Municipal elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro que indica boas práticas na gestão ambiental nos municípios. Os resultados do presente estudo sugerem a necessidade de uma mudança nas ementas das instituições de ensino, a qual potencialmente propiciaria aos estudantes uma capacitação adequada para atuar na solução de problemas ambientais de forma mais eficaz, com prioridade na busca da sustentabilidade.

Palavras-chave: políticas públicas ambientais; gestão; sustentabilidade; educação ambiental.

INTRODUÇÃO

Inicialmente se faz necessário abordar o termo Políticas Públicas, uma vez que política pública ambiental é uma vertente destas. São diversos os conceitos sobre aquilo que seja Política Pública. Mead (1995) a explica como um campo dentro do estudo da política que analisa aquilo que o governo faz à luz de grandes questões públicas. Para Lynn (1980) ela é como um conjunto específico de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Segundo Peters (1986), política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos.

Dye (1984) resume a política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”. Porém, a definição mais conhecida continua sendo a de Laswell (1958), onde as decisões e análises sobre política pública implicam em responder a três questões: quem ganha o quê, por que e que diferença isso faz. Por isso, as Políticas Públicas são implementadas de direito e de fato quando o governo propõe projetos que visam à melhoria da realidade buscando atender as necessidades da sociedade.

Percebendo que Políticas Públicas Ambientais são “atividades de governos para formular, desenvolver e construir consensos pela busca da sustentabilidade” conforme ensina Ussieretal (2005, p. 50), compreende-se por

Política Pública Ambiental “o conjunto de objetivos, diretrizes e instrumentos de ação de que o Poder Público dispõe para produzir efeitos desejáveis sobre o Meio Ambiente”.

Segundo Maglio (2000), a gestão ambiental no setor público é tradicionalmente associada à implementação da política ambiental pelos governos. Nesse contexto, podemos dizer que as políticas públicas ambientais devem ser formuladas para proteger o meio ambiente, agregando esse cuidado aos demais propósitos sociais.

Compreendendo que a educação ambiental é primordial no encadeamento da criação de políticas ambientais, a Lei n. 9.795/1999 dispõe em seu art. 1º:

Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. (BRASIL, 1999).

Considerando a resolução de n. 2 de 15 de junho de 2012 do Conselho Nacional de Educação, que em seu artigo 2º define:

A Educação Ambiental é uma dimensão da Educação em sentido mais amplo, é atividade intencional da prática social, que deve imprimir

ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental. (BRASIL, 2012).

E, conforme define Quintas (2008, p. 37):

A Educação Ambiental deve proporcionar as condições para o desenvolvimento das capacidades necessárias; para que grupos sociais, em diferentes contextos socioambientais do país, intervenham, de modo qualificado tanto na gestão do uso dos recursos ambientais quanto na concepção e aplicação de decisões que afetam a qualidade do ambiente, seja físico-natural ou construído, ou seja, educação ambiental como instrumento de participação e controle social na gestão ambiental pública.

Moran (2013, p. 21-22) diz que:

Educar é colaborar para que professores e alunos – nas escolas e nas organizações – transformem sua vida em processos permanentes de aprendizagem. É ajudar os alunos na construção de sua identidade, do seu caminho pessoal e profissional – de seu projeto de vida, no desenvolvimento de suas habilidades de compreensão, emoção e comunicação, que lhes permitam encontrar seus espaços pessoais, sociais e profissionais e tornarem-se cidadãos realizados, produtivos e éticos.

Chegamos, portanto, a uma interrogação relacionada aos conhecimentos adquiridos pelos discentes e, se esses conhecimentos os capacitariam para contribuir na promoção de políticas públicas eficientes e eficazes, trazendo consecutivamente ganhos ambientais para a região. Ou seja, será que os discentes da área ambiental têm acesso às informações necessárias para contribuir para a implementação de uma política pública ambiental local, regional?

A região do médio Paraíba do Estado do Rio de Janeiro é composta pelos seguintes Municípios: Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Valença, Vassouras e Volta Redonda.

O Médio Paraíba responde por cerca de 6% do PIB do Estado do Rio de Janeiro. Em 2013, o PIB da região registrou crescimento de 12,8% em relação ao ano anterior, taxa de crescimento mais de três pontos percentuais superior à registrada no Estado (SEBRAE/RJ, 2016 fl. 11). Portanto, é uma região importante economicamente com vários polos industriais e grandes centros comerciais que geram impactos ambientais consideráveis.

Uma Política Pública Ambiental quando bem aplicada pelos profissionais do ambiente, traz benefícios para toda coletividade pública, propiciando avanços que possam suprir as demandas da geração atual, sem alterar a

capacidade de atender às necessidades das futuras gerações.

Entendendo que, de acordo com Antunes (2014, p. 17):

“Aprendizagem é um processo de construção, ressignificação, sistematização, valorização e apropriação de saberes cotidianos geradores de transformações permanentes ou relativamente permanentes no aprendiz, e toda ação educativa se fundamenta em princípios éticos, políticos e estéticos. Aprendemos em função de ações mentais provocadas e geradas pelos desafios do viver e necessitamos aprender para a plena inserção no tempo e no espaço em que se vive e convive”.

Dessa forma, os discentes são os atores sociais mais importantes em todo o processo de aprendizagem, afinal, ao longo desta caminhada tomam posse de novos conhecimentos e posteriormente, podem aplicar esses saberes ao seu dia a dia, potencializando suas competências tanto pessoais quanto profissionais.

Este artigo apresenta a síntese de uma pesquisa feita nas matrizes curriculares e nas ementas das disciplinas das principais entidades educacionais no ensino médio técnico em meio ambiente e em graduações na área ambiental da região do médio Paraíba no Estado do Rio de Janeiro.

MATERIAL E MÉTODOS

Inicialmente foram levantados dados sobre as matrizes curriculares e as ementas de disciplinas no ensino de políticas públicas ambientais das principais instituições de ensino médio técnico e superior as quais oferecem cursos na área do meio ambiente, na região do Médio Paraíba no ano de 2020.

Averiguamos as matrizes e as ementas que estavam disponíveis nos sites das seguintes instituições do ensino médio e do ensino superior do médio Paraíba: Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ Campus Pinheiral, Centro Universitário de Volta Redonda UniFOA, Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB, Centro Universitário de Barra Mansa - UBM, Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - CEDERJ Polo Volta Redonda, Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - CEDERJ Polo Piraí, Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - CEDERJ Polo Resende, Associação Educacional Dom Bosco Resende e Universidade Federal Fluminense Volta Redonda - UFF.

Foram avaliadas as disciplinas de cada período dos cursos de Técnico em Meio Ambiente, Engenharia Ambiental, Biologia graduação, Biologia licenciatura, Gestão Ambiental, Ciências Biológicas graduação e Ciências Biológicas licenciatura. E buscou-se na

ementa das disciplinas ou no nome da disciplina palavras-chave como: política pública; política pública ambiental ou qualquer outro termo com similaridade.

Também foram verificados os Índices de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) especificamente o IEGM/i-Amb, elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) para aferir a efetividade da gestão administrativa das prefeituras com relação à aplicação de políticas ambientais (TCE-RJ, 2020). O IEGM/i-Amb, que se refere ao Índice Municipal do Meio Ambiente, mede o resultado das ações relacionadas ao meio ambiente que impactam diretamente na qualidade dos serviços e na vida das pessoas nos municípios fluminenses. Este índice contém informações sobre resíduos sólidos, saneamento básico, educação ambiental, estrutura ambiental e conselho ambiental.

RESULTADOS

Após a organização dos dados chegamos ao quadro 1 que mostra o resultado da pesquisa online sobre as matrizes curriculares e as ementas das disciplinas nas principais instituições de ensino da área ambiental do médio Paraíba:

Quadro 1: Políticas Públicas Ambientais como disciplina nas instituições de ensino médio técnico e superior do médio Paraíba do Estado do Rio de Janeiro.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NÍVEL	CURSO	CONTEMPLA ENSINO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	NOME DA DISCIPLINA
IFRJ Pinheiral	Técnico	Meio Ambiente	Não	Não há
UniFOA	Superior	Engenharia Ambiental	Não	Não há
		Biologia Graduação	Não	Não há
		Biologia Licenciatura	Não	Não há
UGB	Superior	Biologia Licenciatura	Não	Não há
UBM	Superior	Biologia	Não	Não há
UFF Volta Redonda	Superior	Engenharia de Agronegócios	Não	Não há
DOM BOSCO	Superior	Ciências Biológicas Graduação	Não	Não há
		Ciências Biológicas Licenciatura	Não	Não há
CEDERJ Pólo Volta Redonda	Superior	Licenciatura em Ciências Biológicas	Não	Não há
CEDERJ Pólo Pirai	Superior	Licenciatura em Ciências Biológicas	Não	Não há
CEDERJ Pólo Resende	Superior	Licenciatura em Ciências Biológicas	Não	Não há

Observamos que nenhuma instituição de ensino possui uma ou outra disciplina voltada para política ambiental propriamente dita. Do

total das nove instituições pesquisadas, e nos doze cursos descritos no quadro 1, nenhuma disciplina voltada diretamente a Política Pública Ambiental foi observada.

Após a análise das ementas, na sequência focamos no IEGM, Índice de Efetividade da Gestão Municipal, que possui cinco faixas de resultados, definidas em função da consolidação das notas obtidas em seus indicadores componentes: i-Educ, i-Saúde, i-Planejamento, i-Fiscal, i-Amb, i-Cidade, i-Gov TI. Essas informações nos permitem verificar, ainda que indiretamente, elos entre ensino e a atuação de discentes em proposituras de Políticas Públicas.

O enquadramento dos municípios em cada uma destas faixas obedece aos seguintes critérios:

Nota Faixa Critério A altamente efetiva (altamente adequada) IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A B+ muito efetiva (muito adequada) IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima B efetiva (adequada) IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima C+ em fase de adequação IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima C baixo nível de adequação IEGM menor que 50%. (TCE-RJ, 2020).

Como já visto anteriormente, o i-Amb é parte do IEGM. Este é composto por uma avaliação realizada em indicadores envolvendo boas práticas nas temáticas de meio ambiente. O

resultado auferido com sua aplicação serve à sociedade, mediante a divulgação transparente do nível de gestão municipal apurado sob a ótica da estrutura, dos sistemas e dos processos organizacionais existentes, em comparação com as práticas que assegurem a entrega de serviços e soluções de forma eficiente, eficaz e efetiva à sociedade brasileira.

Após coleta de dados do i-Amb 2017, elaboramos o quadro -2:

Quadro 2: Resultado do i-Amb nos municípios do médio Paraíba no exercício de 2019 no IEGM - TCE-RJ.

Município	Faixa/Nota	Resultado
Barra do Pirai	C	Baixo nível de adequação
Barra Mansa	C ⁺	Em fase de adequação
Itatiaia	C	Baixo nível de adequação
Pinheiral	-	-
Pirai	C ⁺	Em fase de adequação
Porto Real	C	Baixo nível de adequação
Quatis	B ⁺	Muito efetiva
Resende	C ⁺	Em fase de adequação
Rio Claro	C	Baixo nível de adequação
Valença	C ⁺	Em fase de adequação
Vassouras	C	Baixo nível de adequação
Volta Redonda	-	-

Analisando o quadro 2, verificamos que dos doze Municípios, excluindo dois: Pinheiral e Volta Redonda que sequer responderam ao índice, cinco municípios dos pesquisados tem baixo nível de adequação a gestão ambiental; quatro municípios estão em fase de adequação e apenas um município tem resultado muito efetivo na gestão ambiental. Dessa forma, observamos que a maioria dos entes estão muito longe da meta altamente efetiva de pontuação mínima de noventa, conforme demonstraremos a seguir no gráfico 1.

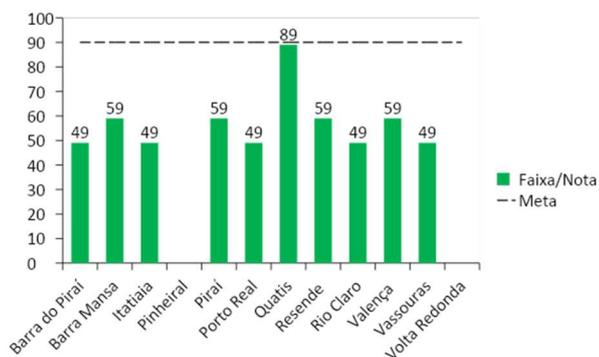


Gráfico 1: Pontuação dos municípios do Médio Paraíba-RJ no i-Amb do IEGM em 2019.

O gráfico 1 nos mostra que apenas um Município, Quatis, está perto da meta estabelecida no i-Amb do IEGM. Enquanto a maioria dos restantes estão abaixo da média.

DISCUSSÃO

Quando comparamos o resultado da análise dos conteúdos curriculares das instituições de ensino com o desempenho dos

Municípios do médio Paraíba no Índice de Efetividade de Gestão dos Municípios desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, analisando especialmente o i-Amb, nos indica que mais ações se fazem necessárias com relação à sustentabilidade e a educação ambiental como uma forma de Política Pública a ser implementada na região pesquisada.

Layragues (2002, p.52) ressalta que:

“Um processo educativo eminentemente político, que visa ao desenvolvimento nos educandos de uma consciência crítica acerca das instituições, atores e fatores sociais geradores de riscos e respectivos conflitos socioambientais. Busca uma estratégia pedagógica do enfrentamento de tais conflitos a partir de meios coletivos de exercício da cidadania, pautados na criação de demandas por políticas públicas participativas conforme requer a gestão ambiental democrática.”

Acreditamos ser possível, diante dos resultados dessa pesquisa, discutir a relação dos baixos indicadores nos municípios à falta de conhecimento, capacitação e práticas dos discentes que serão futuros gestores. A discussão é ampla, porém, entendemos que a implantação de uma educação ambiental no cenário que se apresenta deve ser mudada. O ensino de políticas públicas ambientais, por sua vez, deve ser construído, com a inserção de disciplinas

suficientes no currículo de cursos de nível médio, técnico e superior.

Acreditamos que para que se alcance a sustentabilidade por meio da gestão ambiental eficiente, políticas públicas ambientais e seus conceitos, princípios por meio da Educação Ambiental formal devem ser amplamente introduzidas nos currículos conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996 (Brasil, 1996).

Logo, a gestão de políticas públicas só se dará quando as instituições pesquisadas reforçarem suas ementas. Hoje podemos afirmar que tais instituições são neutras com relação ao ensino de políticas públicas ambientais.

Uma solução seria renovar as ementas com conteúdo significativo num caminho rápido para fluir um ensino transversal, ou dito de outra forma: criar um envolvimento com a aprendizagem de políticas públicas que traga a elucidação dos problemas ambientais e um envolvimento positivo na busca da tão almejada sustentabilidade.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, C. 2014. Introdução à Educação. São Paulo: Paulus. 208p.

BRASIL. Lei n. 9.394/1996, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 03 jan. 2020.

BRASIL. Lei n. 9.795/1999, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9795.htm. Acesso em: 03 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação Conselho Nacional de Educação Conselho Pleno Resolução nº 2, DE 15 DE JUNHO DE 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp00212.pdf>> Acesso em: 02 jan. 2020.

DYE, T. D. 1984. Understanding Public Policy. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice Hall.

LASWELL, H. D. 1958. Politics: Who Gets What, When, How. Cleveland, Meridian Books.

LAYRARGUES, P. P. 2002. Crise ambiental e suas implicações na educação, 2 ed. Brasília: IBAMA.

LYNN, L. E. 1980. *Designing Public Policy: A Casebook on the Role of Policy Analysis*. Santa Monica, Calif.: Goodyear.

MAGLIO, I. C. 2000. *A descentralização da gestão ambiental no Brasil: o papel dos órgãos estaduais e as relações com o poder local, 1900/1999*. 2000. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, São Paulo.

MEAD, L. M. 1995. "Public Policy: Vision, Potential, Limits", *Policy Currents*. Fevereiro: 1-4.

MORAN, J. M.; MASSETO, M. T.; BEHRENS, M. A. 2013. *Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica*. 21 ed. [rev. e atual.]. Campinas - SP: Papirus.

SEBRAE/RJ. 2016. *Painel regional: Médio Paraíba / Observatório Sebrae/RJ - Rio de Janeiro*.

PETERS, B. G. 1986. *American Public Policy*. Chatham, N.J.: Chatham House.

QUINTAS, J. S. 2008. *Salto para o Futuro*, ano XVIII boletim 01.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Índice de Efetividade da Gestão Municipal IEGM – i-Amb*. Disponível em: <https://www.tce.rj.gov.br/iegm/resultados>. Acesso em: 16 de janeiro de 2020.

USSIER, L. F.; ARAUJO, M. R. R.; GONÇALVES, R. F. de P.; CAMPANATTI, V. *Gestão do meio ambiente: longo caminho até a incorporação dos princípios de melhoria contínua de desempenho ambiental no processo de licenciamento*. 2005. Monografia apresentada à Faculdade de Engenharia Mecânica da UNICAMP para obtenção do título de Especialista em Gestão Ambiental. Campinas: UNICAMP, 2005.